



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 297/2004.

DENOMINA RUA PASCHUAL BOLSONI,
VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de São Roque do Canaã, faço saber que o Vereador Eliseu Demuner apresentou, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Paschual Bolsoni, a via pública que tem início na Rua Lourenço Roldi, nº 436, projetando-se até o nº 80, no Bairro São Roquinho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Roque do Canaã – ES, 25 de agosto de 2004.


MIGUEL DJALMA SALVALAIO
Prefeito Municipal